

SGI

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES



Sumário

1. OBJETIVO	3
2. APLICAÇÃO	3
3. REFERÊNCIA	3
4. DEFINIÇÕES	3
5. DIRETRIZES	4
5.1. CONFLITO DE INTERESSES NAS RELAÇÕES FAMILIARES E RELACIONAMENTO PESSOAIS	5
5.2. CONFLITO DE INTERESSES NOS RELACIONAMENTO PESSOAIS	6
5.3. CONFLITO DE INTERESSES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – SELEÇÃO E INDICAÇÃO	7
5.4. CONFLITO DE INTERESSES NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS	7
5.5. CONFLITO DE INTERESSES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
5.6. CONFLITO DE INTERESSES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8
5.7. CONFLITO DE INTERESSES NO RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS	8
5.8. DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES	8
5.9. COMO AGIR EM SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES	9
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	10
7. REVISÃO E APROVAÇÃO	10
8. ANEXOS	10
9. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	11
10. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO	11

Política de Conflito de Interesses

1. OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para prevenção, identificação, declaração e resolução de situações que possam representar conflitos de interesses reais, potenciais e aparentes.

Esta Política não impedirá a celebração de transações com Partes Relacionadas, desde que praticadas no melhor interesse da **uisa** e em observância ao Estatuto Social, à Política de Transações com Partes Relacionadas, e à legislação aplicável.

As disposições desta Política devem ser interpretadas em conjunto e complementam as diretrizes do Programa de *Compliance* da **uisa** estabelecidas pelas Políticas abaixo listadas, em especial, a Política de *Compliance*, o Código de Ética e de Conduta e o Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a Companhia e suas sociedades controladas e coligadas, diretas ou indiretas, e a todos os seus administradores e funcionários, bem como das partes interessadas e dos Parceiros, Fornecedores e Terceiros agindo em nome da **uisa**, conforme definição nesta Política.

3. REFERÊNCIA

Deverão ser observadas as legislações em vigor, e nas normas listadas a seguir, sem prejuízo das demais disposições apresentadas nesta Política:

- Lei nº12846/2013 (Lei Anticorrupção)
- Lei 8429/1992 – Dispõe sobre atos de improbidade administrativa
- Decreto Federal nº11.129/2022
- CGU – Programa de Integridade – Diretrizes para Empresa Privada
- CPL.PL.001 - Código de Ética e de Conduta
- CPL.PL.002 - Política de *Compliance*.
- CPL.PL.003 - Política Anticorrupção e Antissuborno.
- CPL.PL.004 - Política de Relacionamento com Agente Público
- CPL.PL.005 - Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades
- CPL.PL.007 - Política de Doações e Patrocínios
- CPL.PL.011 - Política de Transações com Partes Relacionadas
- CPL.PL.018 - Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores

4. DEFINIÇÕES

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula listados a seguir, quando utilizados nesta Política, terão o seguinte significado ou o significado atribuído na Política relacionada, conforme item 3 acima:

Documento disponível para os stakeholders.
Este documento quando impresso, torna-se uma Cópia Não Controlada.

Política de Conflito de Interesses

- **Conflito de Interesses:** Quando o interesse pessoal do administrador ou do funcionário estiver em conflito com os interesses da **uisa**. Entende-se por “interesses pessoais” não apenas os interesses do próprio administrador ou funcionário, mas também os interesses de seus relacionamentos mais próximos (indivíduos ou empresas por eles controladas).
- **Parentes:** São considerados aqueles membros da mesma família, até o 3º grau, tais como: cônjuge ou companheiro(a), avós, pais, filhos, tios, primos, sobrinhos, netos, enteados, padrasto, madrasta, genro e nora dos funcionários e de partes interessadas.
- **Terceiros ou Parceiros e Fornecedores:** Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou em benefício da **uisa**, preste serviços ou forneça outros bens, incluindo, sem limitação, agentes, consultores, despachantes, fornecedores ou outros prestadores de serviços, independentemente da existência de contrato escrito.

5. DIRETRIZES

O conflito de interesses ocorre quando interesses particulares ou alheios aos da **uisa** influenciam inapropriadamente o juízo de valor ou o desempenho transparente das atividades exercidas por administradores, funcionários e Terceiros em relação aos negócios da **uisa**, desta forma entendemos por conflito de interesses:

- Qualquer circunstância em que o indivíduo ou a entidade atue em mais de uma área de responsabilidade ou relacionamento, causando, ou podendo causar, perda ou prejuízo efetivo à **uisa** ou aos seus negócios;
- Assumem estratégias financeiras ou comerciais em desconpasso com as boas práticas de gestão em razão de motivações pessoais, colocando em risco resultados sustentáveis e a reputação da **uisa**;
- Utilizam informações privilegiadas em benefício próprio; e
- Contratam indivíduos que não estejam alinhados com os valores, os propósitos e as estratégias da **uisa**, em razão de motivações pessoais.

O conflito existe mesmo nas situações em que nenhum ato prejudicial tenha sido produzido, pois um aparente conflito de interesses é capaz de enfraquecer a confiança ou credibilidade na **uisa** ou do administrador, funcionário ou do Terceiro.

Um Conflito de Interesses pode ser considerado real, potencial ou aparente, nas seguintes hipóteses:

- **Real:** uma situação na qual existe de fato um claro Conflito de Interesses;
- **Potencial:** uma situação que pode evoluir e se tornar um Conflito de Interesses real; e
- **Aparente:** uma situação em que uma pessoa poderia razoavelmente concluir que o funcionário não agiu com integridade no cumprimento de sua obrigação de agir de acordo com os interesses da Companhia.

Documento disponível para os stakeholders.
Este documento quando impresso, torna-se uma Cópia Não Controlada.

Política de Conflito de Interesses

De modo a minimizar tal incidência, bem como para evitar a ocorrência de danos financeiros e reputacionais para **uisa**, as seguintes diretrizes deverão ser observadas:

- É proibido que qualquer membro da Alta Administração e funcionários da **uisa** seja beneficiado pessoalmente, ou beneficie seus familiares, em razão do cargo que ocupa na Companhia.
- Não devem existir situações de Conflito de Interesses pessoais de qualquer membro da Alta Administração e funcionários e/ou seus familiares com **uisa**.
- É proibido que qualquer membro da Alta Administração e funcionários da **uisa** solicitem a Terceiros, Parceiros ou Fornecedores, quaisquer tipos de benefícios que envolvam interesses pessoais ou de seus familiares.
- É proibido que qualquer membro da Alta Administração e funcionários exerçam funções em empresas que possuam negócios com **uisa** ou mesmo em entidades que tenham interesses conflitantes com os da Companhia.
- A divulgação e uso de informação relevante deve ser feita, sempre, em favor da Companhia, e nunca com o intuito de beneficiar qualquer membro da Alta Administração, funcionários ou Terceiros, Parceiros ou Fornecedores.

Esta Política não esgota todas as situações e potenciais situações em que possa haver Real, Potencial ou Aparente Conflito de Interesses que possam surgir entre a Companhia e as pessoas sujeitas à esta Política. Deve-se, nesses casos, consultar a Área de *Compliance*, para situações que exijam solução ou orientação adicional, a fim de assegurar que os valores aqui expressos sejam preservados.

Todos os administradores, funcionários e Terceiros devem obrigatoriamente declarar a inexistência ou existência de qualquer situação de conflito de interesses que possa comprometer o desenvolvimento de suas atividades.

A Área de *Compliance* realizará as análises de todos os casos que forem declarados algum tipo de conflito de interesses. Em caso de ser identificada hipótese de Conflito de Interesses, a Área de *Compliance* submeterá para análise do Comitê de Ética e *Compliance* proposta de tratativa do conflito identificado.

5.1. CONFLITO DE INTERESSES NAS RELAÇÕES FAMILIARES E RELACIONAMENTO PESSOAIS

É permitido que funcionários tenham Parentes trabalhando na **uisa**, desde que não haja subordinação direta ou indireta entre os envolvidos que possam influenciar no modelo de gestão da **uisa**, no que diz respeito à distribuição de atividades ou à tomada de decisões referentes a avaliação de desempenho, remuneração, promoção ou desligamento.

Política de Conflito de Interesses

No caso em que não houver hierarquia, mas existir influência de uma parte sobre alguma decisão de carreira ou atividade do outro, os administradores e funcionários conflitados deverão ausentar-se da tomada de decisão.

O gestor direto, a Área de *Compliance* e a Diretoria de Gente e Cultura deverão ser imediatamente informados se:

- Houver relação de subordinação entre funcionários que tenham relacionamento afetivo entre si e/ou sejam parentes próximos;
- O funcionário interagir, no exercício de sua função, com Agente Público, parceiros de negócios, prestadores de serviços, fornecedores e clientes da **uisa**, com quem tenha relacionamento afetivo e/ou seja parente próximo; e
- Houver relacionamento afetivo e/ou sejam parentes próximos de pessoas que trabalham em empresas concorrentes da **uisa**.

A **uisa** considera como relacionamento de parentesco a tabela a seguir, baseada nos artigos 1.591, 1.592 e 1595 do Código Civil, Decreto 6.906/2009 e na Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal.

PARENTES EM LINHA RETA		
Grau	Consanguinidade	Afinidade
1º	Pai/Mãe Filho/Filha	Sogro/Sogra Genro/Nora Madrasta/Padrasto Enteado/Enteada Cônjuge ou Companheiro(a)
2º	Avó/Avô, Neto/Neta	Avô/Avó e Neto/Neta do Cônjuge ou Companheiro (a)
3º	Bisavô/Bisavó, Bisneto/Bisneta	Bisavô/Bisavó, Bisneto/Bisneta do Cônjuge ou Companheiro (a)

PARENTES EM LINHA COLATERAL		
Grau	Consanguinidade	Afinidade
1º	---	---
2º	Irmão/Irmã	Cunhado/Cunhada e Irmão/Irmã do Companheiro (a)
3º	Tio/Tia (e seus Cônjuge ou Companheiro (a) Sobrinho/Sobrinha (e seus Cônjuge ou Companheiro (a)	Tio/Tia Sobrinho/Sobrinha do Cônjuge ou Companheiro (a)

5.2. CONFLITO DE INTERESSES NOS RELACIONAMENTO PESSOAIS

De forma geral, é permitido o relacionamento afetivo entre funcionários. Nestes casos, os envolvidos deverão informar o relacionamento ao seu gestor direto, o qual, por sua vez, comunicará a área de Gente e Cultura.

Documento disponível para os stakeholders.
Este documento quando impresso, torna-se uma Cópia Não Controlada.

Política de Conflito de Interesses

Caso haja relação de subordinação hierárquica ou linha de reporte direta entre funcionários, o relacionamento afetivo é terminantemente proibido. Em caso de ser identificada esta hipótese de Conflito de Interesses, a Diretoria de Gente e Cultura submeterá para análise do Comitê de Ética e *Compliance* proposta de tratativa do conflito identificado.

5.3. CONFLITO DE INTERESSES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – SELEÇÃO E INDICAÇÃO

As contratações realizadas pela **uisa** devem ser balizadas pela competência e habilidades necessárias ao bom desempenho das atividades a serem exercidas. Dessa forma, os membros da Alta Administração e os funcionários podem indicar pessoas de seu ciclo de relacionamento, incluído aqueles com quem tenham parentesco ou algum vínculo pessoal (inclusive amizade), para participação do processo seletivo, desde que sejam aplicados critérios igualitários aos demais candidatos, não sendo permitido conferir tratamento vantajoso ou prioritário em decorrência de suas relações pessoais.

Caso haja relacionamento entre um funcionário da Companhia e um candidato no processo de seleção, o profissional tem o dever de informar a existência do relacionamento no momento da seleção e então se abster de qualquer envolvimento no processo de contratação.

A **uisa** adota a prática de não contratar Agente Público que esteja sujeito a período de quarentena, conforme legislação aplicável.

5.4. CONFLITO DE INTERESSES NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

Como regra geral, os funcionários da **uisa** não podem exercer funções típicas de empregado, administrador, diretor, conselheiro, assessor ou qualquer outra forma de vínculo de trabalho, formal ou informal, inclusive na condição de Terceiro ou intermediário, em empresa ou entidade que possua negócios ou pretenda fazer negócios com a **uisa**.

Os funcionários também não podem exercer qualquer tipo de cargo ou função para empresas concorrentes da **uisa**, ainda que através de pessoa jurídica ou gratuitamente.

A vedação acima definida sobre empregos, cargos ou funções não é aplicável aos membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que inexista qualquer Conflito de Interesse entre as suas funções de administrador e aquelas a serem exercidas externamente.

O funcionário que decidir se candidatar a cargos políticos, em qualquer esfera, deverá, imediatamente, informar à Área de *Compliance* para que esta possa direcionar o assunto ao Comitê de Ética e *Compliance*, que por sua vez, emitirá as recomendações que julgar pertinentes.

5.5. CONFLITO DE INTERESSES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É dever dos membros do Conselho de Administração monitorar e reportar potenciais conflitos de interesses.

Política de Conflito de Interesses

O membro do Conselho de Administração que, por qualquer motivo, tiver interesse particular ou conflitante com a **uisa** em determinada deliberação deverá comunicar imediatamente o fato e abster-se, inclusive fisicamente, de participar das discussões e deliberações, sendo que sua abstenção deverá ser registrada em ata.

5.6. CONFLITO DE INTERESSES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O processo de contratação de Terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, representantes comerciais etc.) deve ser pautado pelos princípios de ética e transparência. Desta forma, todos os Terceiros, Parceiros ou Fornecedores devem preencher, durante seu processo de homologação, a Declaração de Conflito de Interesses, conforme o Anexo 2.

É permitida a relação de parentesco ou vínculo pessoal entre membros da Alta Administração ou funcionários com Terceiros, Parceiros ou Fornecedores, desde que essa relação seja, obrigatoriamente, declarada previamente a Área de *Compliance*.

Qualquer membro da Alta Administração e funcionários que possuam alguma relação com Terceiros, Parceiros ou Fornecedores devem ser abster de participar de quaisquer negociações, aprovações ou gestão de fornecedores ou prestadores de serviços em situações de conflito de interesses, para que não haja qualquer nível de influência e gestão entre os envolvidos.

Está vedada a contratação de bens ou serviços, bem como a manutenção de contratos comerciais com entidades que pertençam a Agentes Públicos e seus familiares com a intenção de influenciar suas decisões.

5.7. CONFLITO DE INTERESSES NO RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

Todo o relacionamento com Agentes Públicos deverá ocorrer de forma ética, honesta e transparente, sempre de acordo com a legislação aplicável, especialmente a Legislação Anticorrupção e Antissuborno, Política de Relacionamento com Agentes Públicos e as leis e regulamentos aos quais o Agente Público estiver sujeito.

Qualquer membro da Alta Administração e funcionário que tenha uma relação afetiva ou de parentesco com um Agente Público deverá reportar este relacionamento através da Declaração de Conflito de Interesses, conforme o Anexo 1.

5.8. DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Todos os membros da Alta Administração e funcionários devem agir com atenção e diligência, devendo, quando em situações de conflito de interesses declarar essa condição e se abster de participar de qualquer evento relacionado a situação de conflito.

Política de Conflito de Interesses

Todos deverão preencher formulário de Declaração de Conflito de Interesses, conforme Anexo 1, previamente ou quando iniciarem suas atividades na Companhia ou quando assumirem cargos de confiança dentro da **uisa**.

Periodicamente, todos os membros da Alta Administração e funcionários deverão preencher a Declaração de Conflito de Interesses conforme a tabela a seguir:

Cargo / Função / Área de Atuação	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração • Diretores Executivos • Comitês Estatutários • Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Líderes • Funcionários da área: <ul style="list-style-type: none"> ○ Compliance ○ Suprimentos ○ Financeiro ○ Jurídico ○ Auditoria Interna ○ Comercial ○ Recurso Humanos 	Anual
Demais Funcionários	Bienal

5.9. COMO AGIR EM SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

Ao declarar um conflito de interesse, o membro da Alta Administração ou o funcionário deve:

- Abster-se de participar de qualquer debate, negociação ou decisão relacionada com o assunto do conflito;
- Abster-se de influenciar outras pessoas, direta ou indiretamente, nas discussões ou decisões associadas com o conflito declarado;
- Abster-se de participar do gerenciamento ou da administração de qualquer contrato, transação, projeto, relacionamento ou outra atividade relacionada a conflito declarado.

Como não é possível definir todas as situações de Conflito de Interesses, as questões abaixo podem servir como um norte para sua identificação:

- Estou agindo de acordo com os melhores interesses da **uisa** e não conforme meu interesse pessoal, de meus familiares ou Terceiros de meu relacionamento?
- Estou exercendo um julgamento justo, com base em cada caso concreto, para determinar a decisão a ser tomada, sem permitir que a eventual existência de conflito afete ou modifique a decisão mais acertada?

**Documento disponível para os stakeholders.
Este documento quando impresso, torna-se uma Cópia Não Controlada.**

Política de Conflito de Interesses

- Estou indicando para trabalhar na empresa ou já trabalha na empresa alguém de como algum laço familiar ou afetivo que possa gerar ou possa ser considerado um conflito de interesses?

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e esclarecimentos quanto à interpretação ou aplicação desta Política deverão ser levados ao conhecimento da Gerência Executiva de Jurídico, *Compliance* e Governança Corporativa, que deverá respondê-los no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento.

Quaisquer violações verificadas desta Política deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, através do Canal de Denúncia.

Os casos omissos, exceções, bem como os ajustes na presente Política devem ser submetidos à aprovação do Comitê de Ética e *Compliance*.

7. REVISÃO E APROVAÇÃO

A Companhia se reserva o direito, a qualquer momento, de revisar, modificar, alterar ou revogar esta Política, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante às leis ou aos regulamentos aplicáveis à Companhia.

Qualquer alteração ou revisão desta Política deverá ser submetida ao Conselho de Administração da Companhia.

Esta Política poderá ser alterada de acordo com a deliberação do Conselho de Administração nas seguintes situações:

- a) em vista da modificação de normas legais e regulamentares aplicáveis, a fim de implementar os ajustes necessários; e
- b) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, identificar a necessidade de alterações.

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de fevereiro de 2023, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, permanecendo em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

8. ANEXOS

Anexo 1 - Declaração de Conflito de Interesses.

Anexo 2 - Declaração de Conflito de Interesses para Parceiros e Fornecedores.

9. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data: 02/03/2023	Revisão: 01	Páginas: Todas
Motivo da Revisão: revisão completa desta Política.		

10. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Elaborador	Gerência Executiva Jurídico <i>Compliance</i> e Governança Corporativa
Aprovação	Conselho de Administração

SGI

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

SGI

Política de Conflito de Interesses

	<p>Registro</p> <p>DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES</p>	<p>Doc. CPLRE - 002 Data: 19/08/2022 Revisão: 01 Pag: 1 / 1</p>
---	--	---

Data: _____

1. Dados do Funcionário:				
Nome Completo:	Matrícula:			
Cargo Ocupado:				
Diretor da área:				
<p>A uisa opera dentro de um quadro de princípios, políticas e procedimentos que refletem os mais altos padrões éticos. Conflitos de interesse não revelados podem prejudicar a credibilidade da uisa e de seus funcionários, de forma individual. Os funcionários devem agir sempre no melhor interesse da uisa. O Código de Ética e Conduta e a Política de Conflito de Interesses da uisa proíbe o uso da posição de um funcionário para obter ganhos pessoais.</p> <p>Um conflito de interesses é uma situação em que uma pessoa tem um interesse real ou potencial, financeiro ou pessoal que possa afetar a sua conduta profissional em relação às suas atribuições e responsabilidades com relação à uisa ou criar a percepção de que a pessoa está usando sua posição na uisa para ganho pessoal ou financeiro, em detrimento da dos interesses da uisa.</p>				
2. Declaração sobre Situações de Potencial Conflito de Interesses de Você e de seus Familiares¹ ou Vínculos²		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> </tr> </thead> </table>	Sim	Não
Sim	Não			
1) Alguém de sua família ou vínculo é funcionário da uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
2) Você ou alguém de sua família ou vínculo trabalha como contratado (consultor, terceirizado ou funcionário de qualquer organização ou indivíduo que faz negócios ou pretende fazer negócios com a uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3) Você ou alguém de sua família trabalha para uma empresa concorrente da uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
4) Você possui outro emprego além do seu emprego na uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
5) Você é sócio e/ou acionista (dono) de outra empresa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
6) Você é administrador (Conselheiro, Diretor, Gerente) de outra empresa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7) Você ou alguém de sua família ou vínculo possui participação em qualquer outra empresa que faz negócios com a uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
8) Você ou alguém de sua família ou vínculo possui participação em qualquer outra empresa que pretende fazer negócios com a uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
9) Você ou alguém de sua família ou vínculo possui participação em qualquer outra empresa concorrente da uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
10) Você ou alguém de sua família ou vínculo já aceitou qualquer benefício financeiro ou outros (que não sejam cortesias/brindes negociais de costume) de qualquer organização ou indivíduo que faz negócios com a uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
11) Você ou alguém de sua família ou vínculo já aceitou qualquer benefício financeiro ou outros (que não sejam cortesias/brindes negociais de costume) de qualquer organização ou indivíduo que pretende fazer negócios com a uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
12) Você ou alguém de sua família ou vínculo já aceitou qualquer benefício financeiro ou outros (que não sejam cortesias/brindes negociais de costume) de qualquer organização ou indivíduo que é um concorrente da uisa?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
13) Você ou alguém de sua família ou vínculo tem ou já teve emprego ou cargo público nos últimos 5 (cinco) anos?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
14) Você ou alguém de sua família ou vínculo ocupa ou ocupou cargo político, cargo em partido político ou é candidato a algum cargo político?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
15) Você ou alguém de sua família ou vínculo possui qualquer outro interesse ou relacionamento que possa representar um conflito de interesses?		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<p>Caso tenha respondido de forma positiva quaisquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo.</p> <div style="border: 1px solid black; height: 50px;"></div>				

Termo de Aceite e Ciência	
Declaro estar ciente que eventuais alterações do status dessa declaração deverá ser preenchido uma nova declaração.	<input type="checkbox"/>
Declaro estar ciente de que, havendo dúvidas sobre a existência de conflito de interesses, devo procurar a área de Compliance para que me possa esclarecer.	<input type="checkbox"/>
Declaro, sob pena de lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	<input type="checkbox"/>

Assinatura do funcionário

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES PARA PARCEIROS E FORNECEDORES

SGI

Política de Conflito de Interesses

	Doc: CPL.RE - 002 Data: 19/08/2022 Revisão: 00 Pag: 1 / 1
DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES PARA FORNECEDORES	

Data: _____

1. Informação da Pessoa Jurídica	
Razão Social	
CNPJ	
2. Informações do Responsável pelo Preenchimento da Pessoa Jurídica	
Nome do Representante Legal	
Cargo	
Contato - Tel. e e-mail	

3. DECLARAÇÃO SOBRE FAMILIARES DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	Sim	Não
3.1 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo é/foi Agente público ou Pessoa Politicamente Exposta nos últimos cinco anos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo é ex-administrador ou ex-colaborador de usas ou de suas subsidiárias? Caso positivo, informe quem e explique qual função desempenhava.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo é Sócio ou Administrador ou funcionário de usas ou de suas subsidiárias?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo é Sócio ou Administrador ou funcionário de alguma entidade do mesmo ramo ou pode ser considerada concorrente de usas ou de suas subsidiárias?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo exercem a função de conselheiro, diretor ou em cargo de gestão nas empresas mencionadas na pergunta anterior?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupe cargo de direção em empresas terceiras, que tenham ou que possam vir a ter relacionamentos com usas ou de suas subsidiárias?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. DECLARAÇÃO SOBRE SEUS ADMINISTRADORES (CONSELHEIROS E DIRETORES)	Sim	Não
4.1 Algum administrador de sua empresa tem familiar ou relação de afinidade com algum administrador ou funcionário de usas ou de suas subsidiárias? Caso positivo informe quem e explique o tipo de parentesco ou relação de afinidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2 Algum administrador de sua empresa é ex-administrador ou ex-colaborador de usas ou de suas subsidiárias? Caso positivo informe quem e explique qual função desempenhava.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3 Algum administrador de sua empresa é/foi Agente público ou Pessoa Politicamente Exposta nos últimos cinco anos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo do(s) administrador(es) de sua empresa é/foi Agente público ou Pessoa Politicamente Exposta nos últimos cinco anos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo é Sócio ou Administrador ou funcionário de alguma entidade do mesmo ramo ou pode ser considerada concorrente de usas ou de suas subsidiárias?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6 Algum de seu(s) Familiar(es) ou vínculo exercem a função de conselheiro, diretor ou em cargo de gestão nas empresas mencionadas na pergunta anterior?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. SITUAÇÕES DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	Sim	Não
5.1 Algum membro do quadro de acionistas do fornecedor é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupe cargo de direção em entidade do mesmo ramo ou que possa ser considerada concorrente de usas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2 Algum membro do quadro de acionistas do fornecedor é acionista/cotista relevante, sócio/cotista, administrador ou ocupe cargo de direção em alguma entidade que tenha ou possa vir a ter relacionamentos com a usas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3 Algum membro do quadro de acionistas e/ou algum dirigente do fornecedor possuem parentes que é empregado na usas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4 Há alguma outra situação que configure um potencial Conflito de Interesses?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso tenha respondido de forma positiva qualquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo.

--

Declaro que todas as informações prestadas por mim são verdadeiras e autênticas, não havendo omissão de nenhuma informação conhecida. Me comprometo a atualizar a declaração sempre que houver qualquer modificação que altere as informações declaradas ou quando for solicitado.

Assinatura do Representante Legal